



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 043 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE SERRA AZUL, NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUGUSTO FRASSETO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinadas com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, em conformidade com o Processo Digital nº 10011468-18.2017.8.26.0153, em trâmite na 2ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, com a finalidade de regularizar serviços consistentes na implantação de infraestrutura de saneamento básico a imóvel situado nos fundos da Rua Antônio Giolo, através do prolongamento da rede de distribuição de água e coletora de esgoto, mediante instituição da faixa de servidão, de acordo com as plantas e respectivos memoriais descritivos apresentados pela SABESP, a saber:

Matrícula/Localização: 4.532 C.R.I. Cravinhos/SP – Proprietário: Waldir da Silva e outros – Sítio Serra Azul – Serra Azul – SP - Servidão “B” (P4-P8-P9-P5-P4); Área: 378,666 m²; Perímetro: 197,35 m. A referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M – Datum SIRGAS200, referentes ao meridiano central 45°00’, cuja descrição no vértice **P4** de coordenada **Este (X) 234.708,4293 m** e **Norte (Y) 7.641.745,6617m**, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **P4** segue até o vértice **P8**, de coordenada **UTM E= 234.652,0115 m** e **N=7.641.821,7391 m**, no azimute de **323°26’24”**, na extensão **94,71 m**; Do vértice **P8** segue até o vértice **P9**, de coordenada **UTM E= 234.655,3410 m** e **N = 7.641.823,9645 m**, o azimute de **56°14’30”**, na extensão de **4,00 m**; Do vértice **P9** segue até o vértice **P5**, de coordenada **UTM E= 234.711,7141 m** e **N=7.641.747,9460 m**, no azimute **143°26’26”**, na extensão de **94,64 m**; Finalmente do vértice **P5** segue até o vértice **P4**, (início



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

da descrição), no azimute de **235°11'03"**, na extensão de **4,00 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **378,666 m²** ou **0,0379 ha** ou **0,0156 Alqs** e um perímetro de **197,35 m**. Confrontações: Do vértice **P4** ao vértice **P8** limita-se por divisa com cerca, confrontando com Matricula 4.532 – CRI Cravinhos-SP – Prop.: Waldir da Silva e outros. Do vértice **P8** ao vértice **P9** limita-se por divisa com Estrada Municipal, confrontando com a Rodovia Virgílio Gomes – AC Serra Azul. Do vértice **P9** ao vértice **P5** por divisa com cerca, confrontando com Matricula 4.532 – CRI Cravinhos-SP – Prop.: Waldir da Silva e outros. Finalmente do vértice **P5** ao vértice **P4** limita-se por divisa com cerca, confrontando com divisa com cerca, confrontando com Matricula 5.567 – CRI Cravinhos-SP – Prop.: Erasmós José da Silva e outros.

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.


AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. Matrícula / Localização:

4.532 / Sítio Serra Azul – Serra Azul – SP - Servidão B (P4 – P8 – P9 – P5 – P4)

2. Área:

378,666 m²

3. Perímetro:

197,35 m

4. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

5. Referência:

Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.

6. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

7. Aparelhagem:

GPS RTK Hi-Target V-60

8. Descrição da Servidão B:

A referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central **45°00'** cuja descrição se inicia no vértice **P4** de coordenada **Este (X) 234.708,4293 m** e **Norte (Y) 7.641.745,6617 m**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **P4** segue até o vértice **P8**, de coordenada **U T M E= 234.652,0115 m** e **N= 7.641.821,7391 m**, no azimuth de **323°26'24"**, na extensão de **94,71 m**; Do vértice **P8** segue até o vértice **P9**, de coordenada **U T M E= 234.655,3410 m** e **N= 7.641.823,9645 m**, no azimuth de **56°14'30"**, na extensão de **4,00 m**. Do vértice **P9** segue até o vértice **P5**, de coordenada **U T M E= 234.711,7141 m** e **N= 7.641.747,9460 m**, no azimuth de **143°26'26"**, na extensão de **94,64 m**;

Finalmente do vértice **P5** segue até o vértice **P4**, (início da descrição), no azimuth de **235°11'03"**, na extensão de **4,00 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **378,666 m²** ou **0,0379 ha** ou **0,0156 Alqs** e um perímetro de **197,35 m**.

9. Confrontações:

Do vértice P4 ao vértice P8 limita-se por divisa com cerca, confrontando com MATR. 4.532 - C.R.I. de CRAVINHOS - SP Prop.: Waldir da Silva e outros.

Do vértice P8 ao vértice P9 limita-se por divisa com Estrada municipal, confrontando com Rodovia Virgílio Gomes – AC Serra Azul.

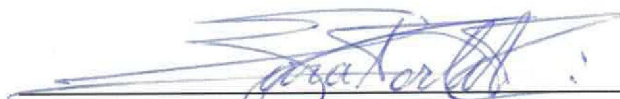
Do vértice P9 ao vértice P5 limita-se por divisa com cerca, confrontando com MATR. 4.532 - C.R.I. de CRAVINHOS - SP Prop.: Waldir da Silva e outros.

Finalmente do vértice P5 ao vértice P4 limita-se por divisa com cerca, confrontando com MATR. 5.567 - C.R.I. de CRAVINHOS – SP (Servidão A) Prop.: Erasmo José da Silva e outros.

10. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

FRANCA, 20 de maio de 2.022.



Marcelo Augusto Sbeghen Corleto
Técnico em Agrimensura
CRT SP 2614840599

EXTRATO
Termo de Rescisão Contratual
Dispensa de licitação nº 22/17; Contrato: DIU001717
Contratada: Bisipado de Rio Preto
Nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93 c/c cláus. 5ª, fica rescindido de comum acordo o valor atual do contrato na ordem de 10,345630, correspondente ao IPC-SP (FIP), apurado no período de Mar/21 a Fev/22. SMA - Adm. 4.3 do contrato supramencionado, fica reajustado o valor atual do contrato na ordem de 10,345630, correspondente ao IPC-SP (FIP), apurado no período de Mar/21 a Fev/22. SMA - Adm. 4.3 do contrato supramencionado, fica reajustado o valor atual do contrato na ordem de 10,345630, correspondente ao IPC-ABGE, apurado no período de Jan/21 a Dez/21. SMITTS - Amarty Hemandes

EXTRATO
3º Termo Aditivo Contratual
Dispensa de licitação nº 50/20; Contrato: DIU0024/20
Contratada: Bisipado de Rio Preto
Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. GAB. Prefeito - José Roberto Moreira

EXTRATO
3º Termo Aditivo Contratual
Pregão eletrônico 544/20 - Contrato: PRE/0037/21
Contratada: Pro Simulação Monitoramento Ltda
De acordo com a cláus. 4ª, item 5.5 do contrato supramencionado, fica reajustado o valor atual do contrato na ordem de 10,061050%, correspondente ao IPCA-IBGE, apurado no período de Jan/21 a Dez/21. SMITTS - Amarty Hemandes

EXTRATO
EXTRATO DA SESSÃO
Modalidade: Pregão eletrônico 334/2022 Processo: 12.733/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS - Secretaria Municipal de Saúde.
O pregão eletrônico restou frustado, uma vez que o valor final alcançado ficou acima da estimativa do edital. Adriana Tappino - pregoeira

ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico nº 401/2022, processo 13.261/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de material elétrico para atender a ampliação e manutenção da iluminação pública do município, Secretaria Municipal de Obras. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/08/2022, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico nº 413/2022, processo 13.353/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/08/2022, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico nº 415/2022, processo 13.424/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/08/2022, às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2022
CONTRATADA: L.F. GONÇALVES TINTAS EIRELI ME
OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura - Valor Unitário - Item 1 - R\$63,50; Item 6 - R\$85,00; Item 15 - R\$65,00; Item 31 - R\$90,00; Item 32 - R\$109,50 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2022
CONTRATADA: YESHUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura - Valores Unitários - Item 2 - R\$3,05; Item 3 - R\$17,65; Item 4 - R\$24,95; Item 18 - R\$2,00; Item 19 - R\$3,80; Item 20 - R\$10,45; Item 25 - R\$2,95; Item 28 - R\$7,38; Item 30 - R\$56,90 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender ações judiciais - Valor Unitário - Item 24 - R\$109,000 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender ações judiciais - Valor Unitário - Item 24 - R\$109,000 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender ações judiciais - Valor Unitário - Item 28 - R\$3,289 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
CONTRATADA: CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender ações judiciais - Valor Unitário - Item 27 - R\$0,310 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022
ATA Nº 0549/22
CONTRATADA: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de cobertores e lençóis para Unidades de Saúde - Valores Unitários - Item 1 - R\$54,00; Item 2 - R\$54,00; Item 3 - R\$51,50 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2022
ATA Nº 0550/22
CONTRATADA: MINERAÇÃO HIDROLEVE EIRELI
OBJETO: Fornecimento de copos de água mineral (200ml) - Valor Unitário - Item 1 - R\$27,00 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2022
CONTRATO Nº PRE/0140/22
CONTRATADA: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de iluminação com fornecimento de equipamentos e mão de obra em atendimento ao FIT-2022 - Item 4 - SMC - Valcides Pedro Ganga - Prazo de Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$51.280,00

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA E.M. ROBERTO JORGE (RUA SÃO BENTO Nº 471, 8, GRUPO DE CAMPOS) - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. A vista dos autos e do parecer elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual é utilizado como razões de decidir e passa a fazer parte integrante desta decisão, a Comissão Municipal de Licitação prola a classificação das propostas: 1ª Colocado: CONSTRUTORA PACHCHINI LTDA R\$ 121.433,95 - 2ª Colocado: CONSTRUTORA L L K SOUZA LTDA ME R\$ 130.862,33 - 3ª Colocado: KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA ME R\$ 155.582,25 - O inteiro teor dessa decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados. Publique-se para ciência.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRAULICA, AGUAS PLUVIAIS E CALHAS NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO SWIFT - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. A vista dos autos e do parecer elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual é utilizado como razões de decidir e passa a fazer parte integrante desta decisão, a Comissão Municipal de Licitação prola a classificação das propostas: 1ª Colocado: KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA ME R\$ 684.365,65 - O inteiro teor dessa decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados. Publique-se para ciência.

SERVICO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o Pregão Eletrônico SemaE nº 60/2022, Processo SICOM 3253/2022 objetivando a aquisição de tubos em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal (DN) / diâmetro interno (DI) Ø 400 mm, Ø 500 mm e Ø 800 mm, liso; intertravamento e corrugados externamente, para utilização no sistema de esgotamento sanitário de São José do Rio Preto/SP e distritos.

Prazo de entrega: em até 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/07/2022, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 11/07/2022 - Wagner Castilho Botaro - Gerente de Operação e Manutenção - Esgoto.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
Licitações homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Osdon Gomes Biaz Junior: Pregão Eletrônico 0905GAF/2022 Objeto: Aquisição de notebook, projetor multimídia, monitor led e eletrodomésticos. Homologação em: 12/07/2022, referente aos lotes 2 ao 5, 7 ao 9, 11, 12 e 14 do edital.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1ª andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paula - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE
Editais de Licitação: PE 215/55/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo IX. Abertura em 02/08/2022 às 08h30. PE 2016/55/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo V. Abertura em 02/08/2022 às 13h30.
Julgamento de habilitação, plano de trabalho e plano orçamentário de custeio: Julgamento de habilitação, plano de trabalho e plano orçamentário de custeio: Chamamento Público nº 001/55/2022 - Chamamento Público para Contratação de Organização Social para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florencio e Unidades de Saúde da Rede Assistencial, UBS Novo Horizonte, UBS Tesouro, UBS Iatebura / Vila Industrial, UBS Vista Verde e UBS Eugenio de Melo e Atividades Correlacionadas de Conservação e Manutenção de Prédios Públicos. Permissões - Fica habilitada e classificada em 1ª lugar a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no valor total de R\$ 330.657.328,00 (trezentos e trinta milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por atender todos os requisitos de HABILITAÇÃO (envelope 1) e por obter a melhor pontuação no Plano de Trabalho: 200 e no Plano Orçamentário e de Custeio: 29,94, totalizando 229,94 pontos.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Margarete Carlos da Silva Costa:

Informações: Rua Obidos, 140 - Parque Industrial, Sérgio Sales - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Edital na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/portal/licitacoes/index.aspx>

SÃO LOURENÇO DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
OBJETO: A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra- São Paulo torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022, referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em decorrência da constatação de irregularidades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
OBJETO: A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra- São Paulo torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022, referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em decorrência da constatação de irregularidades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO. A P.M. de S.Ldo Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022, Edital nº 074/2022, Proc. Adm. nº 079/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da realização: 29/07/2022 às 10h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Osvaldo Cruz, nº03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado no bairado gratuitamente no site: www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br.

SÃO MIGUEL ARCANJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 - PROCESSO Nº 839/2022 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção e substituição de novos pontos da rede de iluminação pública e manutenção geral dos prédios públicos do município de São Miguel Arcanjo - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e homologa os atos do Pregão Presencial nº 32/2022, para cumprimento das obrigações pelas empresas: DIRETY, ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, R\$ 24.745,64; ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, R\$ 7.725,00; GOIAS LEO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, R\$ 10.797,90; E F ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PP, R\$ 63.863,00. INSTALAR COMÉRCIO E INST. ELÉTRICAS E HID EIRELI-ME, R\$ 22.685,00; LBL COM. DE PROD. ELÉTRICOS, ELETROIN. E MAQ. LTDA, R\$ 26.700,00; MAX KAT-SURAGAWA NEUMANN PIEDADE - ME, R\$ 162.415,00; WIKI MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA, R\$ 15.000,00. São Miguel Arcanjo, SP, 18 de julho de 2022. PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 735/2022 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de Serviços de Conservação de Energia - ESCO para eleger termos de compromisso a fim de representar o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica no exercício de 2022/2023, segundo termos e condições estabelecidos no edital de chamamento público nº 02/2022. De acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, homologa e adjudica o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 para cumprimento das obrigações pela empresa: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, São Miguel Arcanjo - SP, 18 de julho de 2022. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 - PROCESSO Nº 839/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DIRETY CONSTRUTORA EIRELI; ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA; GOIAS LEO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME; E F ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAR COMÉRCIO E INST. ELÉTRICAS E HID EIRELI-ME; LBL COM. DE PROD. ELÉTRICOS, ELETROIN. E MAQ. LTDA; MAX KAT-SURAGAWA NEUMANN PIEDADE - ME; WIKI MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção e instalação de novos pontos da rede de iluminação pública e manutenção geral dos prédios públicos do município de São Miguel Arcanjo - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2022.

Valor Total: R\$ 337.933,64
VIGÊNCIA: 18/07/2022 à 18/07/2023; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

CONTRATO Nº 160/2022 - PROCESSO Nº 735/2022
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de Serviços de Conservação de Energia - ESCO para eleger termos de compromisso a fim de representar o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica no exercício de 2022/2023, segundo termos e condições estabelecidos no edital de chamamento público nº 02/2022.

CONTRATADA: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.
VIGÊNCIA: 18/07/2022 à 17/07/2023.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

SÃO PEDRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
Aditivo de valor - Concursação Pública nº 04/2021 - Processo: 1.469.2021 - Objeto: Obras de Construção da Creche Escola do Bairro Nova São Pedro II - Contrato nº 037/2021-2 - Contratada: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI-ARION. Valor: R\$69.592,35 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). - Data: 06/07/2022 - Thiago Silveira da Silva - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 45/2022
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS
Tendo em vista a necessidade de retificação do presente certame na plataforma BILL, fica o mesmo SUSPENSO para correções, devendo ser republicado em data futura. São Pedro, 18 de julho de 2022. Valdemir Antonio Malagueta - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 46/2022
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE DIETAS EITERAIS
Tendo em vista os questionamentos apresentados ao presente certame e ciente da necessidade de alterações no Edital do Pregão em referência, fica o mesmo SUSPENSO para correções, devendo ser republicado em data futura. São Pedro, 18 de julho de 2022. Valdemir Antonio Malagueta - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 49/2022 - Processo: 1304/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - Início da Sessão Pública: 01/08/2022, às 09h00 na Secretaria Municipal de Turismo, sito à Rua General Osório, Nº 846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Valentin Amaral 748, no Horto das 08h10 às 17h00. Fone: (19) 3481-9233 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas>. São Pedro, 18 de julho de 2022. Thiago Silveira da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
- COMUNICADO - SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico nº 077/2022 - Aquisição de trator agrícola e roçadeira articulada, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Comunicamos que o mesmo encontra-se suspenso, devendo ser reaberto em nova data a ser marcada e publicada.
- EXTRATO DE ATA Nº 149/2022 - PE 033/2022 - Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para o departamento de obras e educação - detentora - dinamica shop eireli - Item 009 -10 unidades, diferencial residual (dr) - tetrapolar, 30 ma - 63amr marca: lukma, r\$1590,00. Item 010 - 10 unidades, diferencial residual (dr) - tetrapolar - 30 ma - 80a marca: lukma, r\$305,00. Item 013 - 095 unidades, diferencial residual 125 a - norma dn, marca: lukma, r\$155,00. Item 014 - 10 unidades, disjuntor tripolar 125 a - norma dn, marca: lukma, r\$155,00. Item 019 - 1.000 unidades, lâmpada tubular led 20w 18 - potência mínima 20w - comprimento 1700 mm, marca: empalux, r\$ 16,26. Item 048 - 220 unidades, rede fotossensível com suporte 1.000w, marca: mapretron, r\$56,00. Item 049 - 80 unidades, disjuntor unipolar de 20a norma dn, marca: lukma, r\$8,60. Item 050 - 60 unidades, disjuntor bipolar de 32a norma dn, marca: lukma, r\$30,00. Item 051 - 160 unidades, disjuntor ni polar 20a, norma dn, marca: lukma, r\$30,00. Item 052 - 80 unidades, des dispositivo de proteção contra surtos elétricos, marca: lukma, r\$55,00. Item 053 - 6 unidades, disjuntor trifásico - curva moldada 300a, marca: lukma, r\$1.350,00. Item 054 - 10 unidades, disjuntor bipolar de 40 a - marca: lukma, r\$32,50. Item 056 - 55 unidades, disjuntor bipolar de 50 a - marca: lukma, r\$32,50. Item 057 - 60 unidades, disjuntor bipolar de 63 a - marca: lukma, r\$33,00. Item 058 - 20 unidades, disjuntor bipolar de 80 a - marca: lukma, r\$82,00. Item 059 - 40 unidades, disjuntor tripolar de 32 a - marca: lukma, r\$54,00. Item 060 - 25 unidades, diferencial residual (dr) - bipolar - 30 ma-63a, marca: lukma, r\$148,00. Item 089 - 80 unidades, interruptor diferencial 30 ma - 30a, marca: empalux, r\$10,80. Item 090 - 300 unidades, interruptor embutir com 1 tnda, marca: empalux, r\$5,80. Item 093 - 250 unidades, lâmpada tubular led 40w, marca: psi iluminação, r\$83,00. Item 094 - 180 unidades, lâmpada led bulbo triangular - Sólwatts, base e40, marca: empalux, R\$ 62,00. Item 095 - 150 unidades, lâmpada led bulbo translúcido Sólwatts watts, marca: empalux, r\$47,40. Item 099 - 180 unidades, lâmpada led 20w 18 - potência mínima 20w, marca: empalux, r\$28,00. Item 100 - 100 unidades, refletor de led 50 w, marca: empalux, r\$71,00. Item 102 - 200 unidades, lâmpada led 16w base e27, marca: empalux, r\$19,50. Item 103 - 200 unidades, tomada sistema, 2p+1, 10 a - marca: empalux, r\$8,90. Item 105 - 150 unidades, tomada de embutir 20 a com placa, marca: empalux, r\$7,60. Item 106 - 400 unidades, tomada de embutir 2p+1-10a com placa, marca: empalux, R\$ 6,80. Item 108 - 150 unidades, tomada duplo de 33 serviços, marca: empalux, r\$16,82. Assinatura: 04/07/2022 - Vigência: 12 meses.

- EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial nº 017/2022 - Contrato nº 064/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção para a produção, montagem e instalação de móveis planejados para o novo posto de saúde do Guacá e Taboão/EMPÓRIO HOME DECOR - SERVIÇO LTDA - Valor: R\$ 66.000,00 - Assinatura 13/07/2022 - Vigência: 60 dias.

SÃO SIMÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 110/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022
O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em produção de oficina cultural de fotografia, conforme termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor de LEONARDO RODRIGUES 15076881286 ME, CNPJ n. 46.367.490/0001-60, Valor global: R\$ 8.000,00 (leito mil reais). Data: 18/07/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 117/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022
O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para oficina de criação cênica, contendo atividades de iniciação à arte de interpretação teatral, conforme termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor de JM MARCULO ARTES CIRCENSES ME, CNPJ n. 07.533.721/0001-06, Valor global: R\$ 16.800,00 (dezois mil e oitocentos reais). Data: 18/07/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 116/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022, cujo objeto é a locação de imóvel situado na rua Expansivas, nº 902 - centro, para desenvolvimento de cursos e projetos em geral, projeto ípe, projeto convênio, cursos teatrais/enal, criação do centro de convivência do idoso - cci, dentre outras atividades, conforme termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor de ROSANGELA APARECIDA DA COSTA GARCIA DUARTE, CPF n. 081.601.328-40 e PAULO ROBERTO GARCIA DIARTE, CPF n. 091.526.458-78. Valor global: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Data: 18/07/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

SERRA AZUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
DECRETO Nº 042 DE 12 DE JULHO DE 2022
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE SERRA AZUL, NECESS-

SÃO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinadas com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, em conformidade com o Processo Digital nº 10011468-19.2017.8.26.0153, em trâmite na 2ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, com a finalidade de regularizar serviços consistentes na implantação de infraestrutura de saneamento básico e o imóvel situado nos fundos da Rua Antônio Gioia, através do prolongamento da rede de distribuição de água e coleta de esgoto, mediante instituição da faixa de servidão, de acordo com as plantas e respectivos memoriais descritivos apresentados pela SABESP, a saber:

Matrícula/Localização: 5.567 - C.R.I. Cravinhos/SP – Proprietário: Erasmo José da Silva e outros – Sítio Boa Esperança – Área: 1.997,199 m² – Perímetro: 557,79 m. A referida gleba está georeferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro no Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45º00’, cuja descrição no vértice P1 de coordenada Este (X) 234.931.3701m e Norte (Y) 7.641.756,6599m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice P1 segue até o vértice P2, de coordenada UTM E=234.834.7917 m e N=7.641.828.7093 m, no azimute de 306°43’25”, na extensão 120,49 m; Do vértice P2 segue até o vértice P3, de coordenada UTM E=234.710.6126 m e N=7.641.742.4479 m, no azimute de 235°10’15”, na extensão de 151,04 m; Do vértice P3 segue até o vértice P4, de coordenada UTM E=234.708.4293 m e N=7.641.745.6617 m, no azimute de 323°26’24”, na extensão de 4,00 m; Do vértice P4 segue até o vértice P5, de coordenada UTM E=234.711.7141 m e N=7.641.747.9460 m, no azimute 55°14’17”, na extensão de 4,00 m. Do vértice P5 segue até o vértice P6, de coordenada UTM E=234.834.9130 m e N=7.641.833.6217 m, no azimute de 55°11’03”, na extensão 150,06 m; Do vértice P6 segue até o vértice P7, de coordenada UTM E=234.934.3950 m e N=7.641.759.3940 m, no azimute de 126°43’41”, na extensão 124,12 m; Finalmente do vértice P7 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 277°33’24”, na extensão de 4,08 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1.097,199 m² ou 0,1057 ha, no 0,4453 Alas e um perímetro de 557,79 m. Confrontações: Do vértice P1 ao vértice P4 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Matrícula 5.567 – C.R.I. Cravinhos/SP – Prop.: Erasmo José da Silva e outros. Do vértice P4 ao vértice P5 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Matrícula C.R.I. Cravinhos/SP – Prop.: Waldir da Silva e outros. Finalmente do vértice P7 ao vértice P1 limita-se por divisa com a Estrada Municipal, confrontando com a Rua Antônio Gioia.

Art. 2º. Fica a expropriação autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

AUGUSTO FRASSETTO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul – Estado de São Paulo

Rua: Dona Maria das Dores, nº 248 – Telefone: (16)3982-9100

CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71 – www.serraazul.sp.gov.br

DECRETO Nº 043 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE SERRA AZUL, NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinadas com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, em conformidade com o Processo Digital nº 10011468-19.2017.8.26.0153, em trâmite na 2ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, com a finalidade de regularizar serviços consistentes na implantação de infraestrutura de saneamento básico e o imóvel situado nos fundos da Rua Antônio Gioia, através do prolongamento da rede de distribuição de água e coleta de esgoto, mediante instituição da faixa de servidão, de acordo com as plantas e respectivos memoriais descritivos apresentados pela SABESP, a saber:

Matrícula/Localização: 4.532 - C.R.I. Cravinhos/SP – Proprietário: Waldir da Silva e outros – Sítio Serra Azul – Serra Azul – SP – Servidão “B” (PA-PB-PQ-PS-PA); Área: 378,666 m²; Perímetro: 197,35 m. A referida gleba está georeferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangular Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00’, cuja descrição no vértice P4 de coordenada Este (X) 234.708.4293 m e Norte (Y) 7.641.745.6617m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice P4 segue até o vértice P5, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P5 segue até o vértice P6, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P6 segue até o vértice P7, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P7 segue até o vértice P8, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P8 segue até o vértice P9, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P9 segue até o vértice P10, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P10 segue até o vértice P11, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P11 segue até o vértice P12, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P12 segue até o vértice P13, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P13 segue até o vértice P14, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P14 segue até o vértice P15, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P15 segue até o vértice P16, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P16 segue até o vértice P17, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P17 segue até o vértice P18, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P18 segue até o vértice P19, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P19 segue até o vértice P20, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P20 segue até o vértice P21, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P21 segue até o vértice P22, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P22 segue até o vértice P23, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P23 segue até o vértice P24, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P24 segue até o vértice P25, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P25 segue até o vértice P26, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P26 segue até o vértice P27, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P27 segue até o vértice P28, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P28 segue até o vértice P29, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P29 segue até o vértice P30, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P30 segue até o vértice P31, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P31 segue até o vértice P32, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P32 segue até o vértice P33, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P33 segue até o vértice P34, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P34 segue até o vértice P35, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P35 segue até o vértice P36, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P36 segue até o vértice P37, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P37 segue até o vértice P38, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P38 segue até o vértice P39, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P39 segue até o vértice P40, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P40 segue até o vértice P41, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P41 segue até o vértice P42, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P42 segue até o vértice P43, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P43 segue até o vértice P44, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P44 segue até o vértice P45, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P45 segue até o vértice P46, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P46 segue até o vértice P47, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P47 segue até o vértice P48, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P48 segue até o vértice P49, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P49 segue até o vértice P50, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P50 segue até o vértice P51, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P51 segue até o vértice P52, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P52 segue até o vértice P53, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P53 segue até o vértice P54, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P54 segue até o vértice P55, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P55 segue até o vértice P56, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P56 segue até o vértice P57, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P57 segue até o vértice P58, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P58 segue até o vértice P59, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P59 segue até o vértice P60, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P60 segue até o vértice P61, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P61 segue até o vértice P62, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P62 segue até o vértice P63, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P63 segue até o vértice P64, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P64 segue até o vértice P65, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P65 segue até o vértice P66, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P66 segue até o vértice P67, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P67 segue até o vértice P68, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P68 segue até o vértice P69, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P69 segue até o vértice P70, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P70 segue até o vértice P71, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P71 segue até o vértice P72, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P72 segue até o vértice P73, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P73 segue até o vértice P74, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P74 segue até o vértice P75, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P75 segue até o vértice P76, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P76 segue até o vértice P77, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P77 segue até o vértice P78, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P78 segue até o vértice P79, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P79 segue até o vértice P80, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P80 segue até o vértice P81, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P81 segue até o vértice P82, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P82 segue até o vértice P83, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P83 segue até o vértice P84, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P84 segue até o vértice P85, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P85 segue até o vértice P86, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P86 segue até o vértice P87, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P87 segue até o vértice P88, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P88 segue até o vértice P89, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P89 segue até o vértice P90, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P90 segue até o vértice P91, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P91 segue até o vértice P92, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P92 segue até o vértice P93, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P93 segue até o vértice P94, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P94 segue até o vértice P95, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P95 segue até o vértice P96, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P96 segue até o vértice P97, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P97 segue até o vértice P98, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P98 segue até o vértice P99, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P99 segue até o vértice P100, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P100 segue até o vértice P101, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P101 segue até o vértice P102, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P102 segue até o vértice P103, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P103 segue até o vértice P104, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P104 segue até o vértice P105, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P105 segue até o vértice P106, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P106 segue até o vértice P107, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P107 segue até o vértice P108, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P108 segue até o vértice P109, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P109 segue até o vértice P110, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P110 segue até o vértice P111, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P111 segue até o vértice P112, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P112 segue até o vértice P113, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P113 segue até o vértice P114, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P114 segue até o vértice P115, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P115 segue até o vértice P116, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P116 segue até o vértice P117, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P117 segue até o vértice P118, de coordenada UTM E=234.652.0115 m e N=7.641.821.7391 m, no azimute de 332°26’24”, na extensão 94,71 m; Do vértice P118 segue até o vértice P119, de coordenada UTM E=234.652.01